



ATA DA 8ª REUNIÃO DE 2013 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 23 de OUTUBRO de 2013.

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas
2 e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, *Campus* Chapecó da UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada a 8ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho
4 Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS,
5 presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e
6 Infraestrutura e Presidente da Câmara de Administração. **Fizeram-se presentes à**
7 **sessão por videoconferência os seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA
8 SILVA (Diretor do Campus Erechim); **Representantes Docentes:** ANDERSON
9 ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO (*Campus* Erechim), ALFREDO CASTAMANN
10 (*Campus* Erechim), ANTÔNIO MARCOS MISKIW (*Campus* Realeza), OTO JOÃO
11 PETRY (*Campus* Chapecó), DANILO ENRICO MARTUSCELLI (*Campus* Chapecó),
12 NEDILSO LAURO BRUGNERA (*Campus* Chapecó), JORGE LUIZ BERTO (*Campus*
13 Chapecó), GIAN MACHADO DE CASTRO (Suplente *Campus* Laranjeiras do Sul),
14 BRUNO MUNCHEN WENZEL (Suplente *Campus* Cerro Largo), **Representante dos**
15 **STA's:** FELIPE MIGOSKY (*Campus* Chapecó), GIULIANO KLUCH (*Campus*
16 Realeza). **Representantes Discentes:** NUBIA RAQUEL LYNEBURGER
17 (Representante Discente Campus Erechim). **Representante da Comunidade**
18 **Externa:** ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (Representante da Comunidade
19 Externa - Estado do Paraná). **Não compareceu a reunião e não justificou:**
20 RONALDO CESAR DAROS (Representante STA's Campus Cerro Largo). **Fizeram-**
21 **se presentes à reunião:** VICENTE DE PAULA JUNIOR (Pró-Reitor de Planejamento)
22 e HENRIQUE DAGOSTIN (Secretaria Especial de Gestão de Pessoas). O Presidente
23 cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*, declarou aberta a 8ª
24 Reunião da Câmara de Administração. Em seguida, o presidente apresentou a pauta
25 da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de
26 2013; **1.2** Comunicados; **1.3** Apreciação da pauta da 8ª Reunião. **2. ORDEM DO DIA:**
27 **2.1** Processo nº 23205.000704/2013-68 – Relatório de Gestão 2012 (Prestação de



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

28 Contas) da UFFS para o exercício de 2012, com parecer favorável do Conselho
29 Curador para aprovação do Relatório, seguindo para análise e deliberação da C.A:
30 *Relator Anderson Alves Genro Ribeiro. 2.2* Memorando nº 150/GR/UFFS/2013 - Edital
31 para o Concurso dos Servidores Técnicos Administrativos – STA's 2013: *Relator*
32 *Jorge Luiz Berto. 2.3* Processo nº 23205.002534-2013-56 - Escritura pública de
33 doação de parte de imóvel em condomínio, da Empresa BRF S.A. para a UFFS:
34 *Relator Nedilso Lauro Brugnera. 2.4* Requerimento 2/SECOC/UFFS/2013 – Revisão
35 da Resolução nº 09/2013 – CONSUNI/CA: *Relator Danilo Enrico Martuscelli.* O
36 Presidente submeteu a apreciação dos conselheiros o item 1.1. A ata da 7ª Reunião
37 Ordinária de 2013 foi aprovada. 1.2 Nenhum comunicado. 1.3 O Presidente solicitou
38 que o item 2.2 fosse o primeiro item de pauta, devido a sua urgência. Havendo
39 consenso, a pauta foi alterada para: 2.1 Memorando nº 150/GR/UFFS/2013 - Edital
40 para o Concurso dos Servidores Técnicos Administrativos – STA's 2013: *Relator*
41 *Jorge Luiz Berto. 2.2* Processo nº 23205.000704/2013-68 – Relatório de Gestão 2012
42 (Prestação de Contas) da UFFS para o exercício de 2012, com parecer favorável do
43 Conselho Curador para aprovação do Relatório, seguindo para análise e deliberação
44 da C.A: *Relator Anderson Alves Genro Ribeiro. 2.3* Processo nº 23205.002534-2013-
45 56 - Escritura pública de doação de parte de imóvel em condomínio, da Empresa BRF
46 S.A. para a UFFS: *Relator Nedilso Lauro Brugnera. 2.4* Requerimento
47 2/SECOC/UFFS/2013 – Revisão da Resolução nº 09/2013 – CONSUNI/CA: *Relator*
48 *Danilo Enrico Martuscelli. 2.1* O Conselheiro Jorge Luiz Berto fez a leitura e
49 explanação do Parecer nº 008/2013 – CONSUNI/CA. O Conselheiro Gualino Kluch
50 sugeriu que as provas de conhecimentos gerais tivessem grau de dificuldades
51 diferentes para os cargos de nível D e E. Sugeriu também que as provas sejam
52 realizadas em turno diferentes para os cargos de nível D e E. O Conselheiro Jorge
53 Luiz Berto informou que no edital os conteúdos são os mesmos para os níveis D e E,
54 porém, o grau de dificuldade para o cargo de nível E será maior. Com relação a prova
55 ser realizada em turno diferente, a CPC precisa avaliar o custo, capacidade humana e
56 verificar a disponibilidade com a empresa que irá realizar o certame, pois a CPC esta
57 encontrando dificuldade para que as empresas especializadas nessa área
58 apresentem orçamentos. O Conselheiro Bruno Munchen Wenzel sugeriu que deveria
59 ser exigido de todos os profissionais de nível E o registro no órgão competente e não



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

60 somente o cargo de Técnico em Química (nível D), por exemplo. O Conselheiro Jorge
61 Luiz Berto como relator vai recomendar a CPC para que analise a legalidade da
62 exigência para todos os cargos de nível E. O Conselheiro Giuliano Kluch propôs que
63 para os próximos concursos fique reservada para os PNE's a 5ª vaga, a 21ª, a 31ª, a
64 41ª e assim sucessivamente. O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro
65 questionou sobre qual empresa/instituição realizará o concurso, pois na minuta do
66 edital não consta. O conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que ainda não esta
67 definida a instituição, pois ainda não foram recebidas todas as propostas de
68 orçamentos solicitadas. O Presidente informou que a UFFS esta buscando
69 orçamentos de instituições que tenham experiência e histórico em concursos de
70 Universidades. Esclareceu que o processo de contratação passará pela análise
71 jurídica para que seja efetivada. A proposta da mesa é para que se aprove em
72 conjunto o parecer e o edital com as alterações propostas. Aprovado por consenso.

73 **2.2** O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro fez a leitura e explanação do
74 Parecer nº 009/2013 – CONSUNI/CA. O Conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu que
75 para os próximos relatórios a Câmara pudesse promover uma reunião explicativa com
76 a Pró-Reitoria Planejamento antes da aprovação pelos conselheiros, dessa forma
77 tomando a decisão da aprovação ou não com maior segurança. O Pró-Reitor de
78 Planejamento, Vicente de Paula Junior, esclareceu que a estrutura do relatório de
79 gestão segue a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União. Essa estrutura
80 é bastante técnica e o seu formato na base de quadros. A PROPLAN não tem
81 liberdade, autonomia para confeccionar o relatório de modo mais didático. Com
82 relação à possibilidade de apresentação da peça para a comunidade, informou que a
83 peça foi apresentada na Sessão do Conselho Curador, onde a mesma foi discutida e
84 analisada. Lembrou que a PROPLAN coordena a confecção desse documento,
85 porém, as informações são oriundas de todos os setores da UFFS. O Conselheiro
86 Jorge Luiz Berto solicitou ao Pró-Reitor de Planejamento para que a Câmara fosse
87 avisada quando da Sessão do Conselho Curador para apresentação da próxima
88 peça. O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro observou que na
89 explanação do seu parecer comentou da ausência do parecer da Auditoria Interna
90 sobre a prestação de contas, uma vez que é exigência estatutária. Isso não impede
91 que seja aprovado o relatório de gestão, mas poderemos aprovar solicitando que



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

92 fosse anexado ao relatório o parecer da Auditoria Interna. O Pró-Reitor de
93 Planejamento sugeriu que fosse convidada a auditora para explanação sobre a peça,
94 uma vez que o TCU determina o que ele deseja auditar. Considerando que a auditora
95 esta a par das áreas que foram auditadas na UFFS, poderá responder com condições
96 mais técnicas. Aprovados o parecer e a homologação do Relatório de Gestão 2012
97 com a abstenção do Conselheiro Giuliano Kluch. **2.3** O Conselheiro Neditso Lauro
98 Brugnera fez a leitura e explanação do Parecer nº 010/2013 – CONSUNI/CA.
99 Aprovados o parecer e a doação de parte de imóvel em condomínio da empresa BRF
100 S.A., no Município de Guatambú/SC, à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
101 para implantação de intersecção de acesso secundário ao *Campus* Chapecó. A área
102 de doação é de 6.424, 24 m². **2.4** Matéria encaminhada para relatoria do Conselheiro
103 Danilo Enrico Martuscelli. **Decisões:** **2.1** Aprovados o Parecer nº 008/2013 –
104 CONSUNI/CA e o Edital com as alterações propostas pelos conselheiros. **2.2**
105 Aprovados o Parecer nº 009/2013 – CONSUNI/CA e a homologação do Relatório de
106 Gestão 2012 com a abstenção do Conselheiro Giuliano Kluch. **2.3** Aprovados o
107 Parecer nº 010/2013 – CONSUNI/CA e a doação de parte de imóvel em condomínio
108 da empresa BRF S.A. para a UFFS. **2.4** Designado o Conselheiro Danilo Enrico
109 Martuscelli para ser o relator da matéria. Sendo 10 horas e 45 minutos e não havendo
110 mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Chefe da
111 Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente
112 Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

UFFFS